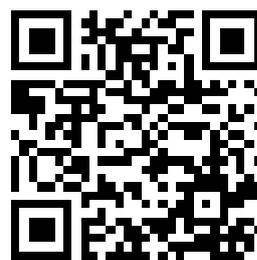


# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

**Ano V Edição Nº CDLXIV de 12 de Junho  
de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caririáçu  
José Edmilson Leite Barbosa**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXIV de 12 de Junho de 2019

## **O Que é o diário oficial**

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## **SUMÁRIO**

✓ **Comunicado: 01/2019**  
COMUNICADO

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririaçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXIV de 12 de Junho de 2019

**- Grupo: Comunicado**

## **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Caririaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste Informar e Firmar compromisso com a aplicação irrestrita ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caririaçu, Lei Municipal 436/2008; existindo seguinte determinação em seu artigo 98:

Art. 98. Ao servidor é proibido:

**I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;**

II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto do Órgão, Entidade ou Secretaria;

Desta forma, ficam todos os Servidores vinculados a Secretaria Municipal, supramencionada advertidos sobre a necessidade de comunicação prévia na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR**. Devendo ser considerado tempo hábil para tanto a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em casos que não demandem urgência ou emergência.

Somente será comprovado válido comunicado por Escrito encaminhado a pessoa da Secretária de Saúde, em duas vias assinadas, com o local e data subscritos. Nada mais havendo tratar. Cumpra-se.

**MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 027/2018

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXIV de 12 de Junho de 2019

## **EQUIPE DE GOVERNO**

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fabio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças

